



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG.

"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA Nº 011, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

Considerando o não comparecimento da Sra. JACKELINE CONCEIÇÃO FERNANDES para tomar posse no cargo de Contador em decorrência da Portaria de Nomeação 010/2018;

Considerando o art. 19, §§1º, 3º e 6º da Lei Municipal nº 1.635/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas/MG;

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.160, de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "Contador", o Sr. **LEANDRO DE ALMEIDA**, portador do RG SSP-MG 13.150.440, inscrito no CPF sob o nº 072.571.316-00, em virtude de sua aprovação e classificação em 5º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016 e prorrogada a validade pela portaria 56/2017, de 11 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e de outras providências*.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 010, de 09 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 09 de abril de 2018.

VALTER CANDIDO SOUZA

DIRETOR ADJUNTO DO SAAE

DECRETO Nº 10.160, DE 19 DE MARÇO DE 2018